

1           **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
2           **ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

3  
4    Às dez horas do vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, os membros do  
5    colegiado do programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) reuniram-se de forma  
6    remota por videoconferência (link do Google Meet: [meet.google.com/wfs-vugw-tqk](https://meet.google.com/wfs-vugw-tqk)) com a presença  
7    dos professores Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão, Anderson Junger Teodoro,  
8    Annibal Duarte Pereira Netto, Cristina Yoshie Takeiti, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves,  
9    Juliana Cortês Nunes da Fonseca, Juliana Furtado Dias, Luiz Carlos Gutkoski, Maria Gabriela Bello  
10   Koblitz, Mariana Simões Larraz Ferreira, Otniel Freitas Silva, Rafael Silva Cadena e Ricardo Felipe  
11   Alves Moreira e do representante discente Thiago Vieira de Moraes. O coordenador do curso de  
12   Mestrado do PPGAN, professor Ricardo Felipe, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e,  
13   em seguida, informou que desejava incluir um item na pauta da reunião e que o professor Rafael Silva  
14   Cadena também havia solicitado inclusão de item nesta mesma pauta. O professor Ricardo Felipe  
15   solicitou a inclusão do item de pauta: recurso da aluna Ticiane Carvalho Farias contra o indeferimento  
16   de sua candidatura ao Edital PDSE-CAPES 2020-2021 pelo PPGAN. Já o professor Rafael Silva  
17   Cadena pediu que o seguinte item de pauta fosse incluído: apreciação do pedido de prorrogação para  
18   qualificação da mestrandia Roberta Monteiro Caldeira. O colegiado do PPGAN aprovou a inclusão  
19   desses itens de pauta e, dessa forma, o professor Ricardo Felipe colocou a pauta para apreciação. A  
20   pauta em questão foi aprovada por unanimidade. Assim, todos os itens mencionados abaixo foram  
21   deliberados durante a reunião. **(1) recurso da aluna Ticiane Carvalho Farias contra o indeferimento**  
22   **de sua candidatura ao Edital PDSE-CAPES 2020-2021.** Com relação ao primeiro item de pauta, o  
23   professor Ricardo Felipe passou a palavra para a professora Édira Castello Branco de Andrade  
24   Gonçalves (presidente da comissão de avaliação das candidaturas ao Edital PDSE-CAPES 2020-2021  
25   do PPGAN) para que ela pudesse explicar aos presentes o motivo do indeferimento da candidatura da  
26   aluna Ticiane Carvalho Farias. A professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves explicou que  
27   a candidatura da aluna Ticiane foi indeferida com base na interpretação do artigo 8, item 8.3, sub item  
28   IV, do edital nº 19/2020 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES que estabelece:  
29   “não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso  
30   para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no  
31   mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese”. A professora Édira  
32   informou que a comissão avaliadora, com base nas informações recebidas pela coordenação,  
33   observou que a aluna completa os 48 meses regulares de doutorado em julho de 2021 e que ainda foi  
34   considerada a prorrogação da sua bolsa, aprovada até outubro de 2021, portanto, sua permanência no  
35   exterior, no prazo apresentado pela carta de aceite do orientador estrangeiro, estaria associada a  
36   possíveis extensões de prazo relacionadas com a pandemia de Covid-19 ou prorrogações de prazo de  
37   defesa solicitadas ao colegiado do PPGAN, ou seja, a condição da aluna, não atende ao item do edital  
38   mencionado anteriormente, por isto o indeferimento de sua candidatura. Após essa exposição de  
39   motivos realizada pela professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, o professor Ricardo  
40   Felipe passou a palavra para a professora Maria Gabriela Bello Koblitz, orientadora da aluna Ticiane,  
41   que apresentou e defendeu o recurso feito pela candidata para o colegiado do PPGAN. A professora  
42   Maria Gabriela Bello Koblitz destacou a situação excepcionalíssima que atinge a humanidade nesse  
43   momento que impediu que houvesse convocação para participação no PDSE-CAPES no ano anterior.

44 Informou ainda que um pedido futuro de prorrogação de prazo de defesa de um ano garantiria o  
45 cumprimento do supracitado artigo 8 e que essa prorrogação deveria ser considerada prazo  
46 regulamentar, pois essa possibilidade aparece nos regulamentos do PPGAN. Na sequência, após  
47 amplo debate, o colegiado do PPGAN decidiu (por nove votos a favor e cinco abstenções) deferir o  
48 recurso da candidata, tornando válida sua candidatura ao processo seletivo. Em seguida, com base  
49 nos mesmos critérios empregados pela comissão avaliadora para estabelecimento da nota dos  
50 candidatos, o colegiado do PPGAN atribuiu média final 9,8 (nove pontos e oito décimos) para a  
51 candidata Ticiane Carvalho Farias. **(2) Homologação do resultado do processo seletivo para PDSE-  
52 CAPES 2020-2021.** Com relação a esse segundo item de pauta, após a análise do recurso da aluna  
53 Ticiane Carvalho Farias e da atribuição de sua nota final, o resultado do processo seletivo foi  
54 apresentado da seguinte forma: foram aprovados os seguintes candidatos em ordem decrescente de  
55 colocação: 1º lugar: Carolina Thomaz dos Santos D’Almeida [Nota final: 10,0 (dez)]; 2º lugar: Ticiane  
56 Carvalho Farias [Nota final: 9,8 (nove pontos e oito décimos)]. O Colegiado do PPGAN homologou  
57 esse resultado final do processo seletivo para PDSE-CAPES 2020-2021. **(3) Apreciação da banca  
58 de defesa de Doutorado – Vanessa Azevedo de Jesus (ad referendum).** Com relação ao terceiro  
59 item de pauta, o Prof. Anderson Junger Teodoro solicitou apreciação da banca de defesa de Doutorado  
60 da Tese intitulada “Efeito da Suplementação de Licopeno e Betacaroteno sobre o Tecido Muscular  
61 Cardíaco em Ratas Wistar Albinas Alimentadas com Dieta Hiperlipídica” da doutoranda Vanessa  
62 Azevedo de Jesus. A banca seria composta pelo Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro (Presidente),  
63 Profa. Dra. Vilma Blondet de Azeredo- UFF (Membro titular externo), Profa. Dra. Manuela Dolinsky –  
64 UFF (Membro titular externo), Prof. Dr. Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque- UNIRIO (Membro  
65 titular interno), Profa. Dra. Juliana Furtado Dias - PPGAN/UNIRIO (Membro titular interno), Prof.  
66 Leandro Miranda Alves - UFRJ (Membro suplente externo) e Prof. Dr. Rafael Braga Gonçalves -  
67 UNIRIO (Membro suplente interno). A composição da banca respeita as normas do Regimento Geral  
68 da Pós-graduação *stricto sensu* da UNIRIO, portanto foi aprovada por unanimidade pelo colegiado do  
69 PPGAN, respaldando a aprovação prévia *ad referendum* realizada pela coordenadora do PPGAN  
70 (profa. Mariana Simões Larraz Ferreira). **(4) Apreciação do pedido de prorrogação para  
71 qualificação da mestranda Raíssa de Oliveira Balthar (ad referendum).** **(5) Apreciação do pedido  
72 de prorrogação para qualificação da mestranda Anna Paula Oliveira Alvarez Maciel (ad  
73 referendum); (6) Apreciação do pedido de prorrogação para qualificação da mestranda Juliana  
74 Silva Franco (ad referendum).** **(7) Apreciação do pedido de prorrogação para qualificação da  
75 mestranda Roberta Monteiro Caldeira.** O colegiado do PPGAN avaliou em bloco as supracitadas  
76 solicitações, uma vez que foi longamente discutido na reunião do colegiado realizada em novembro de  
77 2020 que alguns projetos de dissertação estavam sendo muito prejudicados em virtude da pandemia e  
78 que os pedidos de prorrogação adicional deveriam ser encaminhados à coordenação para deliberação  
79 do colegiado. Tendo em vista que os pedidos das alunas Raíssa de Oliveira Balthar, Anna Paula  
80 Oliveira Alvarez Maciel, Juliana Silva Franco e Roberta Monteiro Caldeira trazem o impacto da  
81 pandemia no desenvolvimento e defesa do projeto ou ainda são motivados por condições de saúde, o  
82 colegiado do PPGAN aprova os pedidos de prorrogação do Exame de Qualificação dessas alunas até  
83 o final do mês de março, respaldando inclusive as aprovações prévias *ad referendum* realizadas pela  
84 coordenadora do PPGAN (profa. Mariana Simões Larraz Ferreira). Sendo assim, de acordo com o  
85 calendário da DPG, as alunas poderão manter a matrícula da disciplina em 2020.2, já que o semestre  
86 de 2021.1 só inicia no final de março. **(8) Troca de orientação da mestranda Anna Carolina Alves**

87 **Gomes da Silva e Silva.** Com relação a esse item de pauta, o professor Ricardo Felipe passou a  
88 palavra para a professora Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão para que ela, ex-  
89 orientadora da aluna Anna Carolina Gomes da Silva e Silva, pudesse explicar a situação para o  
90 colegiado. A professora informou que já havia pedido desligamento dessa orientação em carta  
91 encaminhada à coordenação do PPGAN ao final de janeiro e que estava disposta a ajudar no que  
92 fosse necessário para que a aluna pudesse finalizar seu mestrado com um novo orientador,  
93 disponibilizando, inclusive, o projeto inicial e mantendo a coorientação original (pesquisadora da  
94 UERJ). Em seguida, o professor Ricardo Felipe passou a palavra ao professor Anderson Junger  
95 Teodoro que, a pedido da aluna Anna Carolina e apoiado pela professora Ana Elizabeth, aceitou  
96 assumir sua orientação. O professor Anderson Junger Teodoro informou que aceitou assumir o desafio  
97 dessa orientação após longa conversa com a aluna, com a professora Ana Elizabeth e com a  
98 coorientadora da UERJ. A intenção é contribuir para a formação da aluna e para o desenvolvimento do  
99 PPGAN. O professor informou ainda que toda ajuda será bem vinda, uma vez que resta pouquíssimo  
100 tempo para o prazo final de defesa dessa dissertação e que a aluna ainda precisa realizar nova  
101 qualificação de projeto. Dessa forma, o colegiado do PPGAN aprovou por unanimidade a substituição  
102 da professora Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão pelo professor Anderson Junger  
103 Teodoro na orientação da dissertação de mestrado da aluna Anna Carolina Gomes da Silva e Silva. **(9)**  
104 **Apreciação do pedido da Profa. Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão para realização**  
105 **de Estágio Docente na UERJ com alunos do PPGAN sob sua orientação.** O professor Ricardo Felipe  
106 explicou que esse item já havia sido discutido na reunião de colegiado de sete de outubro de 2020.  
107 Nessa reunião, a profa. Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão solicitou inclusão da sua  
108 disciplina de “Higiene de Alimentos” para realização de estágio docente. De acordo com a OS conjunta  
109 PROPGPI-PROGRAD nº 10 de 2018, artigo 5º, parágrafo 2, as atividades de estágio docente podem  
110 ser realizadas em cursos de graduação de outras IES e é facultado aos PPGs de acordo com seus  
111 regulamentos. Na ocasião, a professora Mariana Simões Larraz Ferreira (coordenadora do PPGAN)  
112 explicou que poucos docentes estavam ofertando estágio docente e que os alunos de doutorado  
113 possuem a obrigatoriedade de cursar 9 créditos de Estágio Docência. Com isso o colegiado aprovou o  
114 pedido da profa. Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão de realização do estágio docente  
115 no INU-UERJ de forma excepcional e ficou combinado que essa demanda seria debatida quando o  
116 regimento fosse discutido/atualizado. Sendo assim, o professor Ricardo Felipe concluiu esse item de  
117 pauta indicando que a professora tem direito de orientar seus alunos do PPGAN em estágio docência  
118 nas disciplinas afins a área de Ciência de Alimentos que ministra na graduação da UERJ durante o  
119 período de pandemia, não havendo necessidade de novo posicionamento do colegiado. A professora  
120 Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves reforçou a necessidade urgente de que esse tema seja  
121 debatido de forma definitiva na próxima reunião de colegiado com proposta da professora Ana  
122 Elizabeth ou de algum outro membro da coordenação de estabelecimento de norma sobre o assunto  
123 para inclusão no novo regulamento do PPGAN. **(10) Assuntos gerais.** Em assuntos gerais, a  
124 professora Édira Castello Branco reforçou sua intenção de continuar auxiliando a coordenação na  
125 condução do PPGAN e lembrou que os membros do colegiado devem começar a refletir sobre a  
126 mudança de coordenação, pois em junho do corrente ano teremos eleição e precisaremos de  
127 candidatos para assumir essa função. A professora Édira Castello Branco incentivou os docentes mais  
128 novos a pensarem na possibilidade de assumirem tal função essencial para a existência do programa.  
129 O professor Ricardo Felipe agradeceu à professora Édira Castello Branco toda a ajuda que ela vem



130 dando à coordenação e disse que essa colaboração será ainda mais essencial agora que a professora  
131 Mariana Simões está prestes a entrar em licença maternidade. Nada mais havendo a tratar, foi  
132 encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, prof.  
133 Ricardo Felipe Alves Moreira, em nome dos demais presentes na reunião realizada de forma remota  
134 por videoconferência.

135  
136

137  
138  
139  
140

Prof. Dr. Ricardo Felipe Alves Moreira  
Coordenador do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição